

## **Regulamento de utilização das estâncias de férias dos SSPSP**

### Utentes não beneficiários ao abrigo de protocolos

1. A utilização das estâncias de férias dos Serviços Sociais da PSP (SSPSP) por cidadãos não beneficiários ao abrigo de protocolos está confinada, por princípio, à época baixa, compreendendo-se como tal o período entre 15 de Outubro e 15 de Maio de cada ano.
2. Os utentes não beneficiários acedem e usufruem das instalações turísticas dos SSPSP em idênticas condições às dos beneficiários dos SSPSP, respeitando integralmente os respectivos regulamentos de funcionamento, naquilo que lhes for aplicável.
3. O acesso às instalações resume-se ao agregado familiar do elemento directamente abrangido pelo protocolo em questão, devidamente comprovado.
4. A reserva de vagas nas estâncias de férias obedecerá ao critério da ordem de chegada dos respectivos pedidos aos Serviços, sem prejuízo do disposto no ponto seguinte.
5. Nos períodos de maior afluência na época baixa, nomeadamente férias escolares do Natal, Páscoa e Carnaval, bem como nos fins-de-semana prolongados por força de feriados ou pontes oficiais, será reservado dois terços das vagas existentes nas estâncias de férias para os beneficiários dos SSPSP.
6. Os cidadãos não beneficiários ao abrigo de protocolos poderão utilizar as estâncias de férias na época alta desde que o tenham reservado previamente e, no prazo máximo de 15 dias, não exista qualquer candidato beneficiário para as vagas em questão.
7. À entrada das instalações os utentes deverão identificar-se com documento válido e fazer prova da ligação à entidade protocolada, bem como assinar um termo de responsabilidade de modelo em anexo.
8. Os SSPSP poderão recusar a entrada de cidadãos quando concretamente estiver em causa o bem-estar, comodidade e segurança dos restantes utentes.
9. O preço aplicável aos utentes não beneficiários será fixado anualmente e divulgado pelas vias julgadas mais adequadas.

Lisboa, 15 de Setembro de 2008

O Secretário-Geral

José Emanuel de Matos Torres  
(Intendente)